



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 02.034.458/0001-97**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020-002-PRG-SRP-SEMSAS-CLP**  
**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020-SRP/PMC/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020-SRP/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 PUBLICADO NO DOM DO DIA 15 DE ABRIL DE 2020.**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS) NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.034.458/0001-97, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

**CONTRATADA: DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.473.110/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, nº 161, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pelo Sr. Epitácio Rocha Nogueira, CPF nº 216.782.943-49.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 018/2020, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 018/2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos do FMS /FNS / CAPS / SAMU e OUTROS, no elemento de despesas 339030 – Material de Consumo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R\$ 53.638,20 (Cinquenta e três mil seiscientos e trinta e oito reais e vinte centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

#### **MATERIAL DE LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
2	AGUA SANITÁRIA - Solução aquosa com a finalidade de desinfecção e alvejamento, cujo ativo é hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de Cloro Ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses), podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio e carbonato de sódio ou de cálcio, 1L, CX C/12UND	G-BOA	CX	136	R\$ 23,00	R\$ 3.128,00
5	AVENTAL DE COZINHA DE PLÁSTICO	PLASTIC	UND	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 02.034.458/0001-97**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

6	AVENTAL DE COZINHA DE TECIDO	PLASTIC	UND	30	R\$ 10,50	R\$ 315,00
8	BOTA GARI	GARI	PAR	40	R\$ 46,00	R\$ 1.840,00
9	CARRINHO COM BALDE ESPREMEDOR	BRASIL SUL	UND	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
10	CARRINHO MULTIFUNCIONAL	BRASIL SUL	UND	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
12	DESINFETANTE 1L CX C/ 12UND	DULAGO	CX	80	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00
19	ESPONJA DUPLA FACE CX C/60UND (Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura)	PONTAL	PCT	12	R\$ 43,00	R\$ 516,00
20	FLANELA 40X60 100CM	PANO FINO	CX	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
21	FÓSFORO PCT C/10CX5	PARANÁ	UND	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
22	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23	SANDELA	PCT	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
25	LIMPA VIDRO 500ML	VIDREX	CX	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
31	MOP AGUA COMPLETO	MOR	PAR	17	R\$ 34,00	R\$ 578,00
37	PAPEL HIGIÊNICO FARDO C/64ROLOS DE 30MTS.	PIMPO	FARDO	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
39	PEDRA SANITÁRIA (UND)	SANY	UND	1200	R\$ 1,45	R\$ 1.740,00
41	PORTA DETERGENTE	PLASUTIL	UND	68	R\$ 6,00	R\$ 408,00
42	RODO DE BORRACHA 40 CM	BUBALÁ	UND	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00
43	SABÃO EM BARRA 5X200G	ESPUMIL	PCT	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
44	SABÃO EM PÓ em caixas de 500 g, acondicionadas em pacotes com 20 caixas (total de 10 kg) - Deverá constituir-se de pó granulado e homogêneo. Apresentar aroma agradável e ser inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxaguar, removendo gorduras e manchas.	NOVO REINO	CX	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
45	SABONETE LÍQUIDO 250ML (UND)	DOMUS	UND	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
46	SABONETE 90G PACOTE COM 12 UND	OLIVER	PCT	120	R\$ 7,50	R\$ 900,00
48	SACO PARA LIXO 200L PCT C/5 UND	BRASILEIRINHO	PCT	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
49	SACO PARA LIXO50L PCT C/10 UND	BRASILEIRINHO	PCT	400	R\$ 2,95	R\$ 1.180,00
51	SACO PARA LIXO15L PCT C/20 UND	BRASILEIRINHO	PCT	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00
53	Toalha de rosto, 100% algodão, gramatura mínima de 330, dimensão mínima de 40x60	TEKA	UND	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00
54	VASSOURA DE PELO COM CABO	VARREBEM	UND	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
57	VASSOURÃO GARI	PASSELIMPO	UND	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
						<b>R\$ 38.575,00</b>

**MATERIAL DE COPA E COZINHA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	Bacia plástica pequena c/ capacidade p/ 4L	ARTIPLAST	UND	20	R\$ 3,70	R\$ 74,00
2	Bacia plástica média c/ capacidade p/ 15L	ARTIPLAST	UND	20	R\$ 9,20	R\$ 184,00
3	Bacia plástica grande c/ capacidade p/30L	ARTIPLAST	UND	20	R\$ 12,40	R\$ 248,00
4	Balde plástico pequeno c/ capacidade p/ 15L	ARTIPLAST	UND	20	R\$ 8,45	R\$ 169,00
5	Balde plástico médio c/ capacidade p/ 20L	ARTIPLAST	UND	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
6	Balde plástico c/ tampa c/capacidade p/ 60	ARTIPLAST	UND	40	R\$ 21,50	R\$ 860,00
7	Balde plástico c/ tampa c/ capacidade p/100L	ARTIPLAST	UND	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
8	Bandeja plástica média	ARTIPLAST	UND	20	R\$ 12,95	R\$ 259,00
9	Caldeirão de alumínio c/ tampa c/ capacidade p/ 20L	A.B.C.	UND	4	R\$ 174,00	R\$ 696,00
10	Tacho de alumínio fundido c/ tampa c/ capacidade p/ 22L	A.B.C.	UND	4	R\$ 182,00	R\$ 728,00
11	Tacho de alumínio fundido c/ tampa c/ capacidade p/ 24 L	A.B.C.	UND	2	R\$ 194,00	R\$ 388,00
12	Cuscuzeira de alumínio c/ capacidade p/10L	A.B.C.	UND	18	R\$ 61,00	R\$ 1.098,00
13	Cuscuzeira de alumínio c/ capacidade p/ 15 L	A.B.C.	UND	18	R\$ 73,00	R\$ 1.314,00
14	Panela de pressão c/ capacidade p/ 7L	PANELUX	UND	5	R\$ 79,00	R\$ 395,00
15	Panela de pressão c/ capacidade p/ 10L	PANELUX	UND	5	R\$ 114,00	R\$ 570,00
20	Borracha p/ panela de pressão, capacidade de 7L	FORLAN	UND	10	R\$ 3,10	R\$ 31,00
21	Borracha p/ panela de pressão, capacidade de 10L	FORLAN	UND	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
22	Concha de alumínio p/ servir -100g	A.B.C.	UND	6	R\$ 10,95	R\$ 65,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ 02.034.458/0001-97**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

23	Colher de alumínio p/ servir-100g	A.B.C.	UND	6	R\$ 5,70	R\$ 34,20
24	Faca p/ cozinha, em aço, afiada	TRAMONTINA	UND	34	R\$ 13,70	R\$ 465,80
25	Abridor de latas	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 3,65	R\$ 73,00
26	Garrafa térmica p/ café 1L	TERMOLAR	UND	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
27	Garrafa térmica p/ café 1,5L	TERMOLAR	UND	20	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
28	Cesto telado p/ lixo, plástico c/ capacidade p/ 10L	ARTIPLAST	UND	30	R\$ 4,45	R\$ 133,50
29	Cesto telado p/ lixo, plástico c/ capacidade p/ 15L	ARTIPLAST	UND	30	R\$ 5,45	R\$ 163,50
36	Copo descartável p/ café -50ml	BONOPLAST	PCT	1200	R\$ 1,85	R\$ 2.220,00
37	Garrafa p/água, capacidade 2L	TERMOLAR	PCT	30	R\$ 6,20	R\$ 186,00
38	Galão c/ tampa p/ água capacidade p/ 20L	MEDPLAST	UND	40	R\$ 21,00	R\$ 840,00
39	Galão c/ tampa p/ água capacidade p/ 50L	MEDPLAST	UND	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00
40	Galão c/ tampa p/ água capacidade p/ 100lt	MEDPLAST	UND	5	R\$ 67,00	R\$ 335,00
41	Escorredor de macarrão médio, plástico c/ capacidade p 7L	PLASUTIL	UND	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
42	Escorredor de macarrão grande, plástico c/ capacidade p/ 10L	PLASUTIL	UND	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
43	Tábua de polietileno p/ corte de carne média	PLASUTIL	UND	30	R\$ 9,65	R\$ 289,50
						<b>R\$ 15.063,20</b>

**VALOR TOTAL R\$ 53.638,20**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 24 de abril de 2020.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS**  
Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**DIEGO CAVALCANTI ROCHA – ME (UNIFRIOS)**  
Epitácio Rocha Nogueira

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**